



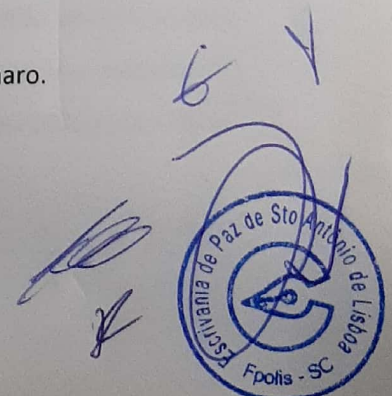
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 1º de outubro de 2021, às 10h00m, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Alfredo Fláquer, nº 125, sala 101, Bairro Centro, CEP 09.020-030.

2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a publicação do “Edital de Convocação” da presente Assembleia Geral de Constituição diante do comparecimento da totalidade dos subscritores, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976.

3. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, sendo (i) **LEANDRO TAKEO TAMAI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 05 de agosto de 1981, em São Paulo – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 29.526.314-3 SSP/SP expedido em 22/06/2006 e do CPF/MF n.º 218.694.828-16, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Aldino Pinotti n.º 601, Apto. 43, Torre 04, Centro, CEP 09750-220; (ii) **THIAGO MONARO**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 19 de fevereiro de 1981, em Santo André – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 32.165.786-X SSP/SP expedido em 12/01/2015 e do CPF/MF n.º 287.352.898-21, residente e domiciliado em Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Paineiras n.º 415, Apto. 151, Bairro Jardim, CEP 09070-220; e (iii) **FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 28 de agosto de 1982, em Jacutinga – MG, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.492.116 SSP/MG expedido em 08/10/1997 e do CPF/MF n.º 057.656.426-59, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson n.º 640, Apto. 202, Bloco A, Campo Belo, CEP 04618-032.

4. **MESA:** Presidente Sr. Leandro Takeo Tamai, e Secretário Sr. Thiago Monaro.





5. **ORDEM DO DIA:** (i) Constituição e registro da Sociedade Anônima de capital fechado, denominada **KINA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**; (ii) Apreciação e aprovação da proposta de Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleição dos membros da Diretoria; e (iv) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria.

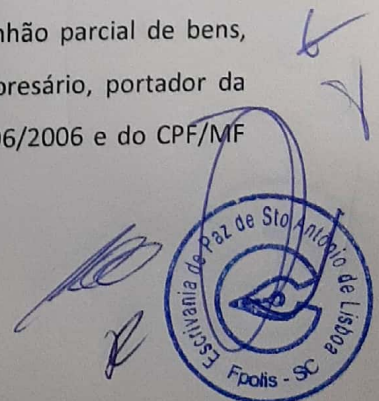
6. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, resolveram os Acionistas da Companhia:

(i) Declarar a constituição da sociedade e registrar a presente Ata de Assembleia de Constituição da Sociedade denominada **KINA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, com sede no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Alfredo Fláquer, nº 125, sala 101, Bairro Centro, CEP 09.020-030. O Sr. Presidente certificou a constituição da Companhia conforme disposições legais aplicáveis, com capital social de 30.000 (trinta mil) ações nominativas sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos Acionistas nesta data em moeda corrente nacional, conforme consta na Lista de Subscrição de Ações que integra o presente instrumento ("Anexo I");

(ii) Em seguida, foi apresentado e discutido o projeto de Estatuto Social ("Anexo II"), o qual foi aprovado pelos Acionistas em sua integralidade. Diante do cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia; e

(iii) Por fim, decidiram os Acionistas eleger os seguintes membros da Diretoria, todos com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data, devendo permanecer em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício que se encerrará em 2024, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento para a assinatura dos respectivos termos de posse, que ficarão arquivados na sede da Companhia:

a) **LEANDRO TAKEO TAMAI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 05 de agosto de 1981, em São Paulo – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 29.526.314-3 SSP/SP expedido em 22/06/2006 e do CPF/MF



DUCESP

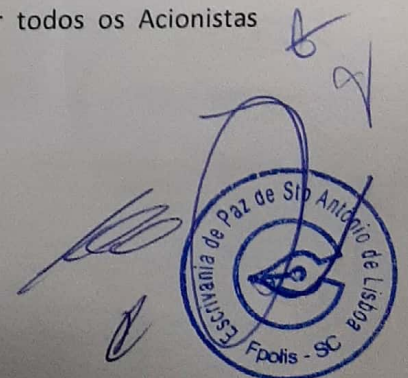
10 11 21

- n.º 218.694.828-16, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Aldino Pinotti n.º 601, Apto. 43, Torre 04, Centro, CEP 09750-220, para o cargo de Diretor;
- b) **THIAGO MONARO**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 19 de fevereiro de 1981, em Santo André – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 32.165.786-X SSP/SP expedido em 12/01/2015 e do CPF/MF n.º 287.352.898-21, residente e domiciliado em Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Paineiras n.º 415, Apto. 151, Bairro Jardim, CEP 09070-220, para o cargo de Diretor; e
- c) **FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 28 de agosto de 1982, em Jacutinga – MG, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.492.116 SSP/MG expedido em 08/10/1997 e do CPF/MF n.º 057.656.426-59, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson n.º 640, Apto. 202, Bloco A, Campo Belo, CEP 04618-032, para o cargo de Diretor.

Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, mediante a assinatura dos termos de posse, e declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

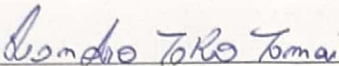
(iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), já incluídos todos os benefícios e verbas de representação, observados os critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei nº 6.404/1976.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os Acionistas aprovada e assinada.



Santo André/SP, 1º de outubro de 2021.

Mesa:

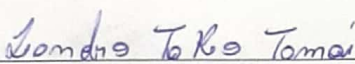

LEANDRO TAKEO TAMAI
Presidente

5º TABELIÃO


THIAGO MONARO
Secretário

5º TABELIÃO

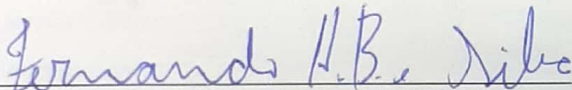
Acionistas:


LEANDRO TAKEO TAMAI

5º TABELIÃO

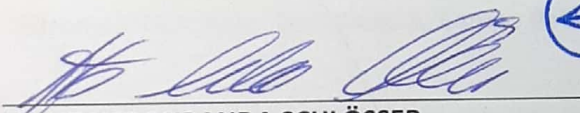

THIAGO MONARO

5º TABELIÃO


FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

5º TABELIÃO

Visto do Advogado:


GUSTAVO MIRANDA SCHLÖSSER
OAB/SC 21.592

Escritório de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
RECONHECIMENTO

[Folha de assinaturas da Ata de Assembleia de Constituição da sociedade Kina Capital Securitizadora S.A., datada de 1º de outubro de 2021.]

ESCRITÓRIO DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escritório de Paz • Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4153 - Bairro São Grande
CEP 88032-005 • FLORIANÓPOLIS • SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 • www.cartoriosilva.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe.
GUSTAVO MIRANDA SCHLÖSSER (GHH43889-A4G2) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,62 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº: 484261

Contra os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 14 de outubro de 2021

Rafael Enoch Homem - Escritório Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

JUCESP
10 NOV 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3530058018-4

CERTIFICADO DE REGISTRO
BOB O NÚMERO

JUCESP